



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Os artigos 1.º e 3.º do substitutivo ao Projeto de Lei n. 13.058/2014 passam a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Nascituro, que será comemorado anualmente, no dia 08 de outubro, integrando o calendário oficial do Município.”

...

Art. 3.º Como atividades do Dia instituído por esta Lei, a Administração Municipal poderá realizar palestras, seminários, mesas redondas e outras atividades pertinentes, tendo exclusivamente por tema a defesa da dignidade e da vida do nascituro, em conjunto com as entidades que defendem o direito à vida do nascituro.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de março de 2017.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 22/03/2017, às 16:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0045497** e o código CRC **F877D990**.